
PROJETO DE LEI Nº 009/2017 – LEG

AUTORES:- VINICIUS JOSÉ DA COSTA E EDMILTON CARLOS DA SILVA
CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO

SÚMULA: - Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Marilândia do Sul ao Deputado Federal **ALEX CANZIANI SILVEIRA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

L E I

Art. 1º - Fica concedido o "**TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO"** do município de MARILÂNDIA DO SUL, Sul ao Deputado Federal **ALEX CANZIANI SILVEIRA,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade marilandense**.**

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data e local a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aos 21 de agosto de 2017.

VINICIUS JOSÉ DA COSTA
Vereador

EDMILTON CARLOS DA SILVA
Vereador

CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO
Vereadora